PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 641/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: declara de utilidade pública a Comissão para o Desenvolvimento das Comunidades do Distrito de Romeópolis - CODESCO -.

Art. 1º - A Comissão para o Desenvolvimento das Comunidades do Distrito de Romeópolis - CODESCO -, instituição sem finalidade lucrativa, nem manifestação politico-partidária, ou distintção de classe, instalada na sede do Distrito de Romeópolis, neste Município, tem port objetivo promover o bem estar social, manter escolas profissionalizantes e posto de socorro farmacêutico no Distrito já enunciado.

Art. 2º - A CODESCO vem cumprindo com dedicação os objetivos estatutários / de acordo com as suas possibilidades econômico-financeiras.

ARt: 3º - Pelos relevantes serviços que presta à comunidade e conseqüentemente ao Município, participando ativamente para o seu desenvolvimento, a COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE ROMEÓPOLIS - CODESCO -, doravante é reconhecida como entidade de utilidade pública do Município de Ivaiporã.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do / Prefeito, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dr. Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

OPN

VIDE VERSO